

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

"Parque Eólico de Videmonte"

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Dezembro de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
"Parque Eólico de Videmonte"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Parque Eólico de Videmonte".

2. Período de Consulta

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, de 11 de Novembro a 30 de Novembro de 2004, inclusive.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, no Instituto do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Câmara Municipal de Celorico da Beira.

O Sumário Executivo esteve também disponível nas Juntas de Freguesia de Cadafaz, Salgueirais, Vale de Azares, Vide Entre Vinhas, Casa de Soeiro e Celorico da Beira (S. Pedro).

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no *site* do Instituto do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. Síntese dos resultados do Acompanhamento Público

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos dois pareceres provenientes, um, da **Direcção-Geral dos Recursos Florestais** que informa que durante a fase de exploração e manutenção do parque eólico deverão ser acauteladas medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção das Florestas, conforme disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho e outro, da **ANA, Aeroportos de Portugal S A** que reitera o constante no parecer emitido no âmbito do processo de AIA (do qual se junta fotocópia), onde foram indicadas as condições necessárias para a implantação do Parque Eólico de Videmonte.

ANEXO I

LISTA DE INTERESSADOS
- Parque Eólico de Videmonte -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
DGRF – Direcção Geral de Recursos Florestais	Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28	1050-040 LISBOA
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A	Rua D – Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av.ª Leite Vasconcelos Alfragide	2724-506 AMADORA
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av.ª José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
DRABI – Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	Rua Amato Lusitano Estrada da Circunvalação, Lote 3 Apartado 107	6001-909 CASTELO BRANCO
INETI – Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	Av.ª Lameiras Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico de Videmonte -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	a/c Sr.ª Maria José Dionísio / Sr.ª Umbelina Pereira Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Altitude	Rua Batalha Reis	6300-668 GUARDA
Redacção da Rádio F	Rua Socero Viegas, 2.º B	6300-758 GUARDA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av. Almirante Reis, 113-8.º Sala 802	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. Silva Marta Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal Douro Neve	Rua da Corredoura, Lt. 2 – Loja 1	6300-825 GUARDA
Redacção do Jornal A Guarda	Rua Marquês de Pombal, 55 – 61	6300-728 GUARDA
Redacção do Jornal Nova Guarda – Agência de Informação, Lda.	Rua António Sérgio, 49 – 4.º	6300-665 GUARDA

ANEXO II



DGRF
Direcção Geral
dos Recursos Florestais
Ministério da Agricultura,
Pêscas e Florestas

FAX ENVIADO
N.º 254
DATA: 2/12/04

TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: (To) **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente** Fax n.º: **21 471 90 74**

De: (From) **Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal** Fax n.º: **21 312 49 89**
Divisão de Valorização e Gestão Florestal

N.º de páginas: 1
(No. of pages)

Mensagem n.º:
(Message n.º)

Data:
(Date)

Assunto: "Acompanhamento Público do Projecto - Parque Eólico de Videmonte"
(Subject)

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 12018/04, de 03.11.2004, informamos que durante a fase de exploração e manutenção do parque eólico deverá ser tido em consideração o teor do disposto no Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,


O Director-Geral
MANUEL LOUREIRO
Subdirector-Geral

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:		14171	
		02-12-2004	

De: ...
6.12.2004

4 AS/AG

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 989
xxx@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853



Aerportos de Portugal SA

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/>
		VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS: 4051 30-11-2004		

Transmissão de Facsimile

Nº de páginas:
No of pages:

Nº de fax:
Fax no:

Data:
Date: 30-11-2004

Para:
To: Instituto do Ambiente

Remetente:
From: ANA, S.A.

A atenção de:
Care of: Exmo Senhor Presidente

Cópias para:
Copies to:

Assunto: **Servidões e Balizagens Aeronáuticas Civas.** Acompanhamento Público do
Subject: projecto. Parque Eólico de Videmeonte

V/ Ref.º Of.º Circular n.º 012018; 04/SACI-DAIA - PA119, de 03-11-2004
N/ Ref.º P.º 3802/02-6.1

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do processo enviado a coberto do vosso ofício, constata-se não haver qualquer referência às servidões aeronáuticas civis.

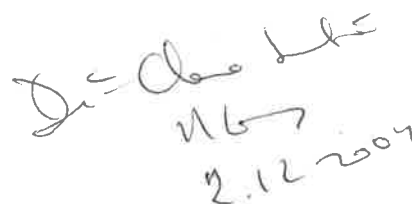
Pela nossa carta n.º 577/C.A., de 06-05-2004, complementada pela carta 726/C.A., de 08-06-2004, em resposta ao vosso of. circular n.º 3100/04, de 19-03-2004, enviado para emissão de parecer no âmbito do Processo AIA n.º 1154, foram indicadas as condições necessárias para a instalação do Parque Eólico de Videmeonte.

Assim, face à ausência de referências relativas às servidões aeronáuticas civis, reitera-se o parecer e respectivas condições indicadas para a instalação do parque eólico em referência pela nossa carta 577/C.A., de 06-05-2004.

Com os melhores cumprimentos,

 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




16
2.12.2004



Aeroportos de Portugal SA

Sistema de Ambiente	
<input type="checkbox"/> VFPs	<input type="checkbox"/> VLA
Necessária:	
<input type="checkbox"/> SAG	<input checked="" type="checkbox"/> GDQA
<input type="checkbox"/> SACP	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> SEPA	<input type="checkbox"/> GJUR
<input type="checkbox"/> SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI
<input type="checkbox"/> SLRA	
OUTROS:	

577 I.C.A.

Exmo Senhor:

Eng.º **JOÃO GONÇALVES**

Digmo. Presidente do Instituto do Ambiente
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

2004 -05- 06

Assunto: **Servidões e Balizagens Aeronáuticas Civas**

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 980, 981 e 982

Três Parques Eólicos na Serra da Freita

V/ Ref.ª Of.º Circular 10467, de 02-10-2003

N/ Ref.ª P.ºs 073/02-6, 395/02-6 e 800/02-6

Handwritten signatures and initials: J, DP, R, M, CH. CS. 13

Exmo. Senhor,

O Vosso ofício em referência, foi-nos enviado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil para efeitos de emissão do parecer solicitado.

Analisados os elementos constantes do processo em apreço informa-se:

- 1 - A instalação do parque é viável do ponto de vista das servidões aeronáuticas civas condicionada à balizagem dos aerogeradores A1, A4, A7, A10, A13 e A16, de acordo com o disposto na "Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 06 de Maio", e assumindo uma altura de 78 metros para a torre e 80 metros de diâmetro para as pás.:

Desse documento, para além das características das balizagens releva-se:

- a) A necessidade de se estabelecer um programa de monitorização e de manutenção da balizagem, tendo em vista assegurar o seu bom funcionamento, devendo ser comunicado a esta empresa qualquer alteração verificada, mesmo que apenas temporária;
- b) Que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição;
- c) Que, para efeitos de Publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque nos seja comunicado com pelo menos quinze dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas e a altitude da base de cada aerogerador.

Handwritten signature

Conselho de Administração
Rua D • Edifício 120 • Aeroporto de Lisboa • 1700-008 Lisboa • Portugal
Tel. (351) 21 841 39 00 • Fax (351) 21 840 27 47

Sede - Rua D • Edifício 120 • Aeroporto de Lisboa • 1700-008 Lisboa • Portugal • CIPC 500 700 634
Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial Lisboa (1ª) • Capital Social 75 000 000 €

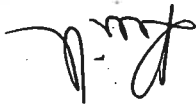


2 - Os elementos recebidos referem a ligação à rede eléctrica de distribuição por uma linha de Alta Tensão a 60 kV de interligação do Parque edílico com a subestação de Chariz. Salienta-se que essa linha de ligação deverá ser objecto de parecer específico por parte da ANA, S.A.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos,

 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CC:	N.º Fax: 248 /2004
Data: 2004-11-18	N.º de Páginas Incluindo Esta:1

DE: Divisão de Avaliação Ambiental ☎ - 239 400100 📠 - 239 400115 ✉ - geral@ccr-c.pt	PARA: Instituto do Ambiente ☎ - 21 472 82 00 📠 - 21 471 90 75 ✉ -
--	--

ASSUNTO: RECAPE do Parque Eólico de Videmonte - Participação Pública

OBSERVAÇÕES: Urgente Responder com Urgência

MENSAGEM:

Na sequência do V/ Ofício n.º 12123, de 5 de Novembro, e reiterando o contacto telefónico com a Dr.ª Clara Sintrão, vimos por este meio informar que não acompanharam o mesmo os elementos referenciados e que se destinavam a ser disponibilizados durante o período de acompanhamento público.

Tendo em conta que já está em curso o período de consulta, estipulado por esse Instituto, solicita-se o envio da documentação com urgência.

Com os melhores cumprimentos,

IA Instituto do Ambiente	
PRES. <input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SAC <input type="checkbox"/>	GDOA <input checked="" type="checkbox"/>
SADF <input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA <input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SUP <input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
OUTROS: 04-EXP-1188	
22 -11- 2004	

A Director de Serviços de Gestão Ambiental

Eng.ª Maria Luísa Mexia Lobo

Dr.ª Clara Sintrão
 ALB
 23/11/2004

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Celorico da Beira
Rua Sacadura Cabral
6360-305 CELORICO DA BEIRA

S/referência	Data	Nossa referência	Data
		3792/04 / SACI-DAIA – PA119	

Assunto: **Acompanhamento Público do projecto**
“Parque Eólico de Videmonte”.

Informa-se V.Ex.^a que, na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, que teve decisão em Julho de 2004 e nos termos do preceituado no art. 28.º do Decreto - Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o projecto acima mencionado encontra-se em fase de pós – avaliação, no âmbito da qual decorre um período de acompanhamento público, com a duração de **14 dias úteis, de 11 a 30 de Novembro de 2004.**

Assim, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação da documentação que se anexa em local de fácil acesso e em condições de ser consultada.

No âmbito do processo de Acompanhamento Público, os interessados, desde que devidamente identificados, poderão apresentar por escrito uma exposição contendo quaisquer informações ou dados factuais relevantes sobre impactes negativos causados pelo projecto, a qual deverá ser enviada directamente ao Instituto do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.^a Clara Sintrão

Tel. 21 472 82 00

Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

João Gonçalves

Anexo: RECAPE e Anúncio

MCS/ps

7

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro
Edif. Rodoviária - Av.ª Fernão Magalhães
3000 COIMBRA

S/referência

Data

Nossa referência

Data

3793/04 / SACI-DAIA - PA119

Assunto: **Acompanhamento Público do projecto**
"Parque Eólico de Videmonte".

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, que teve decisão em Julho de 2004 e nos termos do preceituado no art. 28.º do Decreto - Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o projecto acima mencionado encontra-se em fase de pós - avaliação, no âmbito da qual decorre um período de acompanhamento público, com a duração de **14 dias úteis, de 11 a 30 de Novembro 2004.**

Assim, agradece-se a colocação da documentação, que se anexa, relativa a esta fase do processo em local de fácil acesso e em condições de ser consultada, bem como a afixação do anúncio.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Clara Sintrão

Tel. 21 472 82 00

Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos.

○ Presidente

João Gonçalves



Anexo: Anúncio

MCS/ps

7